



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA.

DIA: 19.09.2022 – 15:00 HORAS.

### 1ª FASE DO EXPEDIENTE - PARA SIMPLES DESPACHO.

1. Ofícios nºs 105/2022 e 274/2022, do Deputado Bruno Lamas, justificando sua ausência na sessão ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2022.
2. Ofícios nºs 106/2022 e 104/2022, do Deputado Erick Musso, justificando sua ausência na sessão ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2022.
3. Ofício 02/2022 - Mensagem nº 1588/2022, do Governador do Estado, encaminhando o Relatório dos Créditos Suplementares e Especiais abertos de janeiro a agosto de 2022, elaborado pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.
4. Mensagem nº 44/2022, do Governador do Estado, encaminhando **veto parcial** ao Projeto de Lei Complementar nº 41/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os impactos de afastamentos por licença médica para tratamento da própria saúde relacionadas à CID COVID na Bonificação de Desempenho prevista na Lei Complementar nº 504, de 20 de novembro de 2009.
5. Mensagem nº 1686/2022, do Governador do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 1075/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção.
6. Projeto de Lei nº 439/2022, do Deputado Marcos Madureira, que estabelece a obrigação dos estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais, comunicar o fato à Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

### 2ª FASE DO EXPEDIENTE – SUJEITO À DELIBERAÇÃO.

7. Indicação nº 3635/2022, do Deputado Carlos Von ao Governador do Estado, para realização de estudos e análises técnicas na distribuição de energia na comunidade de Jabuticaba, município de Guarapari, a fim que o transformador que abastece as unidades seja substituído por outro de maior potência e capacidade de fornecimento de energia elétrica.
8. Indicação nº 3636/2022, do Deputado Carlos Von ao Prefeito de Alfredo Chaves, para implementação de medidas concretas necessárias para retornar o sentido obrigatório da avenida principal da cidade de Alfredo Chaves, permitindo-se, assim, o tráfego de veículos na referida via pública desde a entrada da cidade.
9. Indicação nº 3637/2022, do Deputado Bruno Lamas ao Governador do Estado, para asfaltamento do trecho entre Caramuru e Melgaço, passando por Rio das Pedras, no município de Santa Leopoldina/ES.